

Edital

MAPA DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, torna público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto:

Freguesia de Carriço

- Secção de voto n.º 1 -** Edifício Sede da Junta de Freguesia, Av. da Igreja, n.º 1 Carriço, 3105-057 CARRIÇO
- Secção de voto n.º 2 -** Edifício Sede da Junta de Freguesia, Av. da Igreja, n.º 1 Carriço, 3105-057 CARRIÇO
- Secção de voto n.º 3 -** Escola Primária (antiga) da Silveirinha Pequena, Rua das Escolas, 12, 3105-065 CARRIÇO
- Secção de voto n.º 4 -** Escola Primária (antiga) da Silveirinha Grande, Rua da Associação n.º 18 - Silveirinha Grande, 3105-065 CARRIÇO

17 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic)